



PLANO DE PREVENÇÃO DE
RISCOS DE CORRUPÇÃO E
INFRAÇÕES CONEXAS

ÍNDICE

01	Introdução	2
02	Empresa	3
	Missão	3
	Visão	3
	Valores	3
	Organograma	4
03	Cumprimento do Programa Normativo	5
	Implementação das Medidas	5
	Responsável pelo Cumprimento Normativo	5
	Prazos para Elaboração de Relatórios, Revisão do PPR e Divulgação	6
04	Metodologias de Gestão e Avaliação de Risco	8
	Matriz de Risco	8
	Medidas de Controlo	9
	Identificação de Riscos	10
05	Disposições Finais	14

01 Introdução

No contexto atual de crescente preocupação com a integridade e a transparência nas organizações, a empresa JPM reconhece a importância de adotar medidas eficazes para prevenir e combater a corrupção e as infrações conexas. Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e alinhado com os objetivos da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, a empresa apresenta o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR).

Este plano visa estabelecer um conjunto de procedimentos e boas práticas que promovam uma cultura de ética e integridade dentro da organização. O PPR é aplicável a todos os colaboradores, independentemente do seu nível hierárquico ou área de atuação, e tem como principais objetivos:

- **Prevenir** a ocorrência de atos de corrupção e outras infrações conexas através da implementação de medidas preventivas e de sensibilização.
- **Detetar** possíveis situações de risco de corrupção de forma proativa, através de mecanismos de monitorização e controlo.
- **Sancionar** de forma adequada quaisquer práticas corruptas ou ilícitas, garantindo a responsabilização dos envolvidos.
- **Sensibilizar** de forma a promover uma cultura organizacional de ética e integridade, através de programas de formação e comunicação.

A implementação deste plano reforça o compromisso da empresa com a transparência, a legalidade e a responsabilidade social, contribuindo para a criação de um ambiente de negócios mais justo e sustentável.

02 Empresa

A JPM é uma empresa tecnologicamente evoluída que desenvolve a sua atividade na área da automação industrial e da metalomecânica. Ao longo do seu percurso, especializou-se na produção, instalação, manutenção e reparação de equipamentos e unidades industriais, com enfoque nos transportadores industriais e sistemas robóticos.

A empresa realiza frequentemente investimentos que demonstram e intensificam a sua aposta em equipamentos produtivos, processos de trabalho e capital humano. Esta aposta tem-se revelado fundamental para o crescimento e desenvolvimento do negócio, em tipologias de atividade altamente exigente. A este nível, destaca-se também o investimento em Investigação e Desenvolvimento (I&D), o qual funciona como catalisador de novas e inovadoras áreas de negócio.

Adicionalmente, são essenciais as capacidades de engenharia, produção, instalação e manutenção nas áreas da automação, robótica e sistemas intralogísticos, entre outras, as quais permitem à JPM o desenvolvimento e implementação de projetos complexos e de grande dimensão, tanto a nível nacional como internacional.

O presente plano articula-se com as orientações estratégicas da JPM, sendo uma ferramenta essencial para o cumprimento da missão e alcance da visão.

Missão

A JPM tem como missão conceber, produzir, entregar e manter soluções tecnológicas, equipamentos, transportadores, sistemas intralogísticos e fábricas chave na mão a clientes de múltiplos domínios industriais à escala global, proporcionando a maximização da criação de valor.

Visão

Crescer sustentadamente e a longo prazo, atuando como principal parceiro industrial de empresas com dimensão internacional.

Valores

“Antes de ser feito um cliente fazer um amigo”

Os valores que norteiam a nossa organização são:

- **Ambição**, traduzida no desejo constante de superar limites;
- **Colaboração**, promovendo interações eficazes e eliminando barreiras internas;
- **Coragem**, assumindo desafios transformadores de forma responsável;
- **Exigência**, com rigor e análise crítica para resultados de excelência;
- **Foco**, no compromisso com as necessidades dos clientes;
- **Humildade**, na capacidade de reconhecer limitações e falhas com responsabilidade.

Organograma



03 Cumprimento do Programa Normativo

O Programa Normativo é composto pelo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, um código de ética e conduta, um canal de denúncias e um plano de formação. O cumprimento do programa normativo é um elemento essencial para assegurar a conformidade com as disposições legais e regulamentares em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas. A empresa JPM compromete-se a implementar e a monitorizar rigorosamente todas as medidas previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), conforme estipulado pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

Implementação das Medidas

Para garantir o cumprimento do programa normativo, a empresa compromete-se a:

- **Estabelecer Procedimentos**

Definir procedimentos internos claros e detalhados que orientem as ações dos colaboradores em situações de risco de corrupção.

- **Dar Formação Contínua**

Oferecer programas de formação contínua para todos os colaboradores, garantindo que estejam cientes das práticas de prevenção e das suas responsabilidades.

- **Monitorizar**

Implementar mecanismos de monitorização e auditoria que permitam a avaliação contínua da eficácia do plano de prevenção.

- **Gerir Denúncias**

Assegurar que o canal de denúncias seja acessível e eficaz, permitindo a identificação e reporte de potenciais atos de corrupção.

Responsável pelo Cumprimento Normativo

A responsabilidade pela implementação e supervisão do cumprimento do programa normativo é atribuída ao Responsável pela Conformidade e Integridade. Este responsável terá as seguintes funções:

- **Coordenação**

Coordenar as atividades relacionadas com a prevenção da corrupção, garantindo que todas as áreas da empresa estejam alinhadas com os objetivos do PPR.

- **Monitorização e Avaliação**

Monitorizar o cumprimento das medidas de prevenção e realizar avaliações periódicas para identificar áreas de melhoria.

- **Relatório**

Elaborar relatórios regulares sobre o estado de conformidade da empresa e apresentar recomendações para a melhoria contínua.

- **Aconselhamento**

Fornecer orientação e aconselhamento aos colaboradores sobre as questões de conformidade e integridade.

■ Proteção

Garantir a proteção dos denunciantes e assegurar que as denúncias sejam investigadas de forma imparcial e confidencial.

O Responsável pela Conformidade e Integridade desempenha um papel crucial na promoção de uma cultura de ética e transparência dentro da empresa, contribuindo para a construção de um ambiente de negócios justo e sustentável.

Prazos para Elaboração de Relatórios, Revisão do PPR e Divulgação

Elaboração dos Relatórios

A elaboração de relatório sobre a implementação e eficácia do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) é essencial para monitorar o progresso e identificar áreas de melhoria. A empresa JPM compromete-se a elaborar:

■ Relatório Intercalar

Serão elaborados relatórios intercalares, em outubro e em abril do ano seguinte, de forma a garantir a execução do estabelecido neste documento. O relatório de outubro será uma avaliação intercalar das situações identificadas como de risco elevado, enquanto o de abril será um relatório de avaliação anual, contendo a quantificação do grau de implementação das medidas identificadas, bem como a previsão para a sua plena implementação. A responsabilidade pela elaboração destes relatórios cabe ao Responsável pelo Cumprimento Normativo, que os submeterá à apreciação e aprovação da Administração.

■ Relatório Anual

No final de cada ano, será preparado um relatório anual abrangente, que inclui uma análise consolidada dos controlos e acompanhamentos efetuados, e uma avaliação geral da eficácia das medidas implementadas no ano que acaba e recomendações para o ano seguinte.

Revisão do PPR

A revisão periódica do PPR é crucial para garantir que as políticas e procedimentos permaneçam eficazes e alinhados com as exigências legais e melhores práticas. A empresa JPM seguirá o seguinte cronograma de revisão:

■ Revisão Anual

O PPR será revisto anualmente para incorporar quaisquer mudanças na legislação, bem como para refletir as lições aprendidas e as novas práticas de prevenção.

■ Revisão Extraordinária

Além da revisão anual, o PPR poderá ser revisto sempre que necessário, em resposta a eventos significativos, como a identificação de novos riscos, mudanças na estrutura organizacional ou incidentes de corrupção.

Divulgação das Informações

A transparência é um princípio fundamental no combate à corrupção. A empresa JPM compromete-se a divulgar as informações pertinentes sobre o PPR através dos seguintes canais:

■ Intranet Corporativa

Os relatórios semestrais e anuais, bem como o PPR atualizado, serão disponibilizados na intranet corporativa para acesso de todos os funcionários.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

■ Site da Empresa

Uma versão resumida dos relatórios e do PPR será publicada no site da empresa, garantindo o acesso público às principais informações.

■ Reuniões e Comunicados Internos

Informações importantes sobre o PPR e as suas atualizações serão comunicadas aos colaboradores através de comunicados internos.

Este compromisso com a elaboração regular de relatórios, a revisão contínua do PPR e a divulgação transparente das informações reflete a dedicação da empresa em manter altos padrões de integridade e responsabilidade.

04 Metodologia de Gestão e Avaliação de Risco

A prevenção da corrupção e das infrações conexas é uma prioridade para a empresa, que reconhece a importância de implementar um sistema robusto e eficaz para identificar, avaliar e mitigar estes riscos. A metodologia aqui apresentada foi desenvolvida com base nas melhores práticas internacionais e nas diretrizes estabelecidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) e pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

A abordagem adotada segue um processo estruturado e sistemático, garantindo que todos os riscos de corrupção sejam adequadamente identificados, analisados e geridos. Este processo envolve várias etapas-chave, que vão desde o planeamento inicial até à implementação de medidas corretivas e preventivas. Cada etapa é cuidadosamente desenhada para assegurar que a empresa não só cumpre as exigências legais, mas também promove uma cultura de ética e integridade.

A equipa multidisciplinar responsável por este processo é composta por representantes de diversas áreas da empresa, assegurando uma visão abrangente e integrada dos riscos. Utilizando ferramentas de análise de risco e procedimentos específicos, a equipa realiza uma revisão detalhada dos processos internos, consultas com stakeholders e análise de documentos relevantes.

A análise e avaliação dos riscos identificados são efetuadas com base em critérios de probabilidade e impacto, permitindo a classificação dos riscos de acordo com a sua criticidade. Este processo culmina na criação de um mapa de riscos, que visualiza claramente os principais riscos e orienta a implementação de medidas preventivas.

As medidas preventivas incluem a elaboração de políticas e procedimentos claros, a formação contínua dos colaboradores e a implementação de controlos internos rigorosos. Em caso de identificação de atos de corrupção, são aplicadas medidas corretivas imediatas, que incluem a investigação dos incidentes, a aplicação de sanções disciplinares e a correção dos processos.

A metodologia também prevê a revisão periódica e a melhoria contínua do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), garantindo que este se mantém atualizado e eficaz. A documentação completa e a divulgação transparente das informações reforçam o compromisso da empresa com a integridade e a responsabilidade.

Matriz de Risco

A matriz de risco permite avaliar o risco com base na probabilidade de ocorrência e o impacto previsível (ou seja, os potenciais impactos económicos [despesas, receitas, coimas], operacionais [continuidade das operações] e de reputação [imagem, notoriedade]). A partir da combinação destas duas variáveis, é determinado o nível de risco dos riscos identificados e sua graduação, que pode ser tolerável (verde), significativo (laranja) ou crítico (vermelho). O nível de controlo que a organização possui sobre o risco listado também é analisado, de forma orientativa.

A matriz de risco irá ajudar nos seguintes aspetos:

- **Identificar os Riscos**

Identificar todos os riscos de corrupção e infrações conexas identificados na empresa.

- **Avaliar a Probabilidade**

Para cada risco, avaliar a probabilidade de ocorrência numa escala de baixa, média e alta.

- **Avaliar o Impacto**

Para cada risco, avaliar o impacto potencial numa escala de baixa, média e alta.

- **Posicionar na Matriz**

Posicionar cada risco na matriz de acordo com a sua probabilidade e impacto.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

■ Priorizar Riscos

Riscos posicionados nas áreas de "Alto" exigem medidas preventivas e corretivas imediatas.

■ Definir Medidas

Desenvolver e implementar medidas preventivas e corretivas com base na prioridade dos riscos.

A matriz de risco utilizada é a seguinte:

Probabilidade de Ocorrência:

- **Baixa:** Probabilidade reduzida de ocorrência.
- **Média:** Probabilidade de ocorrência provável.
- **Alta:** Alta probabilidade de ocorrência.

Impacto:

- **Baixo:** Efeito limitado/reduzido (impacto pouco significativo para os objetivos).
- **Médio:** Efeito moderado (impacto que compromete os objetivos operacionais).
- **Alto:** Efeito crítico (impacto elevado na prossecução dos objetivos e com prejuízo para a imagem e reputação da organização).

GRAU DE RISCO			
Impacto/Probabilidade	Alta	Média	Baixa
Baixo	Média	Baixa	Baixa
Médio	Alta	Média	Baixa
Alto	Alta	Alta	Média

Medidas de Controlo

As medidas de controlo são ações específicas que visam mitigar os riscos identificados. A empresa JPM reconhece a importância de planear e implementar ações que diminuam a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos identificados. Só através da adoção de medidas preventivas e corretivas é que os riscos podem ser eficazmente tratados.

Internamente dispõe de vários instrumentos gerais de gestão que incorporam os princípios e valores fundamentais da organização, que inclui o Código de Ética e de Conduta, o Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, e o Regulamento do Canal de Denúncias, que regula o canal de denúncia interna. Além disso, a empresa promove ações de formação e sensibilização sobre estas questões entre os colaboradores. Também possui um sistema de gestão documental que assegura a transparência dos processos. Existem ainda vários mecanismos e procedimentos específicos implementados, que são considerados eficazes na mitigação dos riscos identificados, tais como:

1. Formação dos Colaboradores

Realizar formação regular sobre prevenção de corrupção e infrações conexas.

2. Monitorização Contínua

Implementar sistemas de monitorização contínua para identificar e prevenir atividades corruptas.

3. Auditorias Internas

Realizar auditorias internas regulares para garantir a conformidade com as políticas e procedimentos de prevenção de corrupção.

Identificação de Riscos

DEPARTAMENTO	RISCOS	P	I	GR	Medidas
Financeiro e Administrativo	Aprovação de despesas incorridas não documentadas, não enquadradas na atividade da empresa e/ou cujo montante não seja apropriado tendo em conta a natureza da despesa	M	B	BR	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprimento da política de apresentação, aprovação e reembolso de despesas a colaboradores; - Existência de <i>workflow</i> de aprovação relativo à aprovação de despesas, envolvendo diversas áreas da organização;
	Desvio indevido de fundos por parte de colaboradores com poderes de movimentação de contas bancárias	B	B	BR	<ul style="list-style-type: none"> - Política de aprovação hierárquica; - Auditorias regulares e independentes;
	Omissão/manipulação/adulteração de informação com o objetivo de condicionar as decisões	B	B	BR	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprimento do Código de Conduta
Pessoas & Carreiras	Favorecimento ou desfavorecimento indevido de candidatos, no âmbito do processo de recrutamento e seleção	B	B	BR	<ul style="list-style-type: none"> - Obrigatoriedade da intervenção dos recursos humanos ou de um elemento independente no processo de recrutamento; - Impossibilidade de que um colaborador que referencia um candidato faça parte do processo de análise e decisão sobre a sua contratação; - Cumprimento de política de contratação de colaboradores, respeitando as várias fases do processo de recrutamento; - Aprovação de instruções para o procedimento de recrutamento.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

DEPARTAMENTO	RISCOS	P	I	GR	Medidas
	Manipulação da informação relacionada com o processamento salarial de colaboradores, resultando em potenciais pagamentos indevidos	M	B	MR	<ul style="list-style-type: none"> - Segregação de funções entre o colaborador responsável pelo cadastro dos colaboradores e dos respetivos vencimentos na base de dados e o colaborador que realiza o processamento salarial; - Aprovação prévia à atribuição de perfis de acesso aos sistemas com base nas funções desempenhadas e revisão periódica dos mesmos; - Restrição de acessos de consulta e edição do ficheiro de processamento salarial; - Reconciliação do processamento salarial; - Verificação aleatória de recibos.
Supply Chain	Aquisição de bens que não decorram de reais necessidades para benefícios alheios à organização	M	A	MR	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicação e cumprimento do Código de Conduta - Existência de workflow processual, envolvendo vários níveis de aprovação, em diferentes departamentos da empresa.
	Negociação de contratos com condições ambíguas ao nível das condições de pagamento e/ou com um objeto contratual abrangente/ambíguo/pouco claro, dificultando a interpretação/conferência/fiscalização dos serviços e o controlo dos pagamentos	B	B	MR	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicação e cumprimento do Código de Conduta - Avaliação contínua de fornecedores com base em critérios objetivos; - Obrigatoriedade de emissão de pedidos de compra em todas as compras, seguida do respetivo registo em sistema e com o preenchimento do objeto da contratação; - Redação dos contratos com fornecedores por parte do departamento jurídico.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

DEPARTAMENTO	RISCOS	P	I	GR	Medidas
	Recebimento de suborno/ vantagem indevida para seleção, contratação e/ou favorecimento de um fornecedor em detrimento de outro	M	B	MR	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicação e cumprimento do Código de Conduta; - Processo de seleção e aprovação de fornecedores; - Existência de workflow em sistema, envolvendo diferentes interlocutores e níveis de aprovação
Comercial & Marketing	Independência na decisão de angariação comercial de projetos a clientes que são partes relacionadas ou cujo projeto é de interesse pessoal	B	B	BR	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicação e cumprimento do Código de Conduta - Supervisão das leads comerciais em curso e aprovação da aceitação; - Apresentação dos projetos a stakeholders
	Negociação de contratos com condições ambíguas ao nível das condições de pagamento e/ou com um objeto contratual abrangente/ambíguo/pouco claro, dificultando a interpretação/conferência/fiscalização dos serviços e o controlo dos pagamentos, em troca de benefícios alheios à organização.	B	M	BR	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicação e cumprimento do Código de Conduta - Redação dos contratos com fornecedores por parte do departamento jurídico.
Tecnologia & Inovação	Negociação de parcerias tecnológicas em troca de benefícios alheios à organização	M	M	MR	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorização de parcerias e verificação da conformidade com as políticas internas. - Equipa de Procurement dedicada e independente à equipa de T&I
	Aquisição de software e licenças para proveito próprio ou de terceiros	B	M	BR	<ul style="list-style-type: none"> - Mecanismo de solicitação e justificação de investimento - Existência de workflow do processo, envolvendo diferentes níveis de aprovação

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

DEPARTAMENTO	RISCOS	P	I	GR	Medidas
	Independência e imparcialidade na gestão de projetos e na escolha de parcerias de desenvolvimento.	B	M	BR	- Aplicação e cumprimento do Código de Conduta; - Supervisão das atividades de I&D ao nível da administração
Sistemas de Informação	Gestão de acessos informáticos, nomeadamente quanto à garantia de confidencialidade de passwords e acesso a sistemas com informações de caráter confidencial.	M	A	MR	- Aplicação de mecanismos de auditoria que permitam rever periodicamente os acessos aos sistemas - Níveis de acesso geridos e aprovados a nível de administração - Política de segurança de informação em vigor
	Utilização ou divulgação de informação privilegiada e/ou confidencial em benefício do próprio e/ou de terceiro.	B	B	BR	
	Negociação de parcerias tecnológicas em troca de benefícios alheios à organização	M	M	MR	- Monitorização de parcerias e verificação da conformidade com as políticas internas. - Existência de orçamento anual para gastos e investimentos associados à área de Sistemas de Informação e monitorização regular da sua execução. - Equipa de Procurement dedicada e independente à equipa de Sistemas de Informação
	Aquisição de Hardware, Software e licenças para proveito próprio ou de terceiros	B	M	BR	- Mecanismo de solicitação e justificação de investimento - Existência de orçamento anual para gastos e investimentos associados à área de Sistemas de Informação e monitorização regular da sua execução. - Existência de workflow do processo, envolvendo diferentes níveis de aprovação
DEPARTAMENTO	RISCOS	P	I	GR	Medidas
Sistemas Integrados de Gestão & Compliance	Conflito de interesses na seleção da entidade auditora externa e interna	B	B	BR	- Existência de workflow de seleção e aprovação de entidades prestadoras de serviços no âmbito de SGI & Compliance.

Legenda:

P – Probabilidade

B - Baixo

BR - Baixo Risco

I – Impacto

M – Médio

MR – Médio Risco

GR – Grau de Risco

A - Alto

AR – Alto Risco

Cada departamento deve manter uma vigilância constante sobre os riscos identificados e garantir que todos os colaboradores estejam formados e capazes para identificar sinais de corrupção.

A empresa deve promover programas de capacitação regulares de forma a garantir que todos os colaboradores estejam alinhados com a política anti-corrupção da empresa e saibam como agir em caso de suspeitas de infrações.

05 Disposições Finais

A implementação de um plano de prevenção de corrupção e infrações conexas é vital para assegurar a integridade e a transparência nas operações de qualquer organização. De acordo com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e alinhado com os objetivos da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, este plano estabelece um conjunto de medidas essenciais para a prevenção, deteção e reação a práticas corruptas.

Este plano é uma peça central na construção de um ambiente de trabalho ético e transparente, onde a corrupção é rigorosamente combatida e a integridade é valorizada. A empresa assume a responsabilidade pela implementação e manutenção deste plano, o qual não só cumpre com as exigências legais, mas também reforça o compromisso da JPM com os princípios da boa governação e da responsabilidade social.

Para obter maiores esclarecimentos, o leitor poderá contactar o Responsável de Cumprimento Normativo, utilizando qualquer uma das formas de contacto que se encontram ao seu dispor.

